



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 021/2010-CENS

Processo nº 23129.003107/2010-49

Assunto: Reintegração ao Curso de Geografia.

Interessado (a): Andréia Mota da Silva.

DATA: 08/10/10.

DECISÃO

Com base na reunião da Câmara de Ensino realizada no dia 01/10/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do pedido de Reintegração no Curso de Geografia da acadêmica **Andréia Mota da Silva**, acato o parecer constante às folhas 07 e 08 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Cariane Pimentel. Decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades nesta instituição a partir do semestre letivo 2011.1.0.

Cumpra-se.

Encaminha-se ao DERCA para dar ciência à interessada.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR